



EDITAL N.º 35/2017

Registo n.º 6214/2017

NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20-04-2017, torna público que, vai proceder-se à hasta pública para alienação de um prédio urbano abaixo identificado, propriedade do Município de Sines, nos termos e condições aqui fixados:

LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 19 de Maio de 2017, pelas 15.30 h, perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

OBJETO

A presente hasta pública tem por objeto a transmissão do seguinte prédio urbano:

2 - Lote 2 do Loteamento Municipal de São Marcos IV, com a área de 150,00 m2, inscrito na matriz sob o artº 6668 e descrito sob o n.º 6252/20120720.

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente na Gestão Patrimonial, localizado no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, desde a data de publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 16h00, ou no sítio da internet www.sines.pt.

ESCLARECIMENTOS

1 - As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições da hasta pública, poderão ser apresentados por escrito, até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data de realização do ato público.

2 - A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.

DA HASTA PÚBLICA

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



- 1 – À hora designada inicia-se a praça.
- 2 – A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município.
- 3 – Poderão ser licitantes quaisquer cidadãos nacionais ou estrangeiros (com NIF)
- 4 – Não são admitidos lances inferiores a 100,00 € (cem euros).
- 5 – Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor preço.
- 6 – A adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.
- 7 – No ato público, da hasta pública, haverá lugar a pagamento de 50% do preço da adjudicação.
- 8 – Os restantes 50% serão pagos na data da celebração da escritura pública.
- 9 – O arrematante/adjudicatário poderá antecipar o pagamento da segunda prestação.
- 10 – Se não houver licitação, fica a Câmara Municipal habilitada a promover a alienação do mesmo, sem recurso a nova hasta pública e por ajuste direto, com eventuais interessados na aquisição dos lotes, seguindo as demais regras publicitadas pelo presente edital.
- 11 – O Contrato definitivo é celebrado por escritura pública, no Cartório Notarial a definir pela Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de adjudicação definitiva.
- 12 – Compete à Câmara Municipal marcar o dia e a hora para outorga da escritura pública de compra e venda.
- 13 – O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas (Anexo II).

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os parâmetros urbanísticos aplicáveis e a base de licitação do lote são os seguintes:

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS IV

1 LOTE PARA HABITAÇÃO

Lote 2 com a área de 150,00 m², inscrito na matriz sob o artº 6668

- Área de implantação ----- 100,00 m²;
- Área de construção acima da cota de soleira --172,36 m²;
- Área de construção abaixo da cota de soleira -100,00 m²;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



- Número de pisos acima da cota de soleira ---- 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira --- 1;
- Número de fogos ----- 1;
- Preço base do lote ----- 48 300,00 € (quarenta e oito mil e trezentos euros).

ANEXOS

Do presente Edital fazem parte integrante, dois anexos, numerados de I a II:

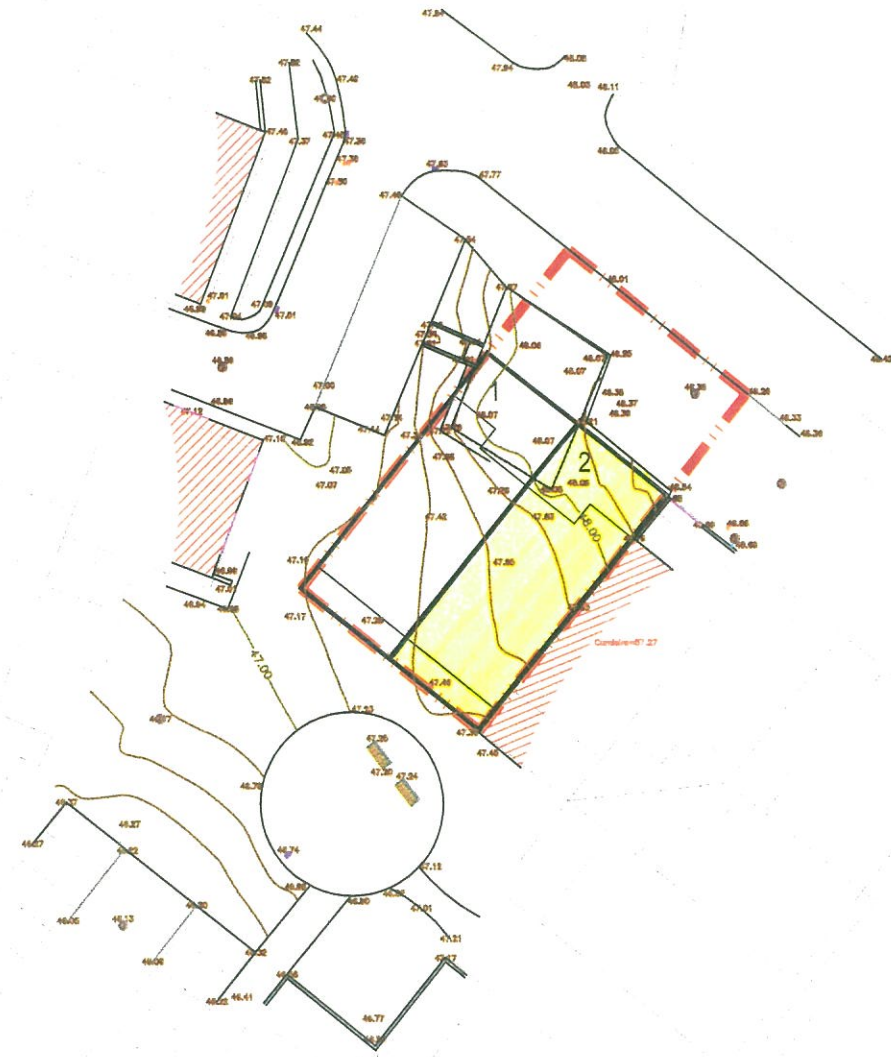
Anexo I – Planta de Síntese do Loteamento Municipal de São Marcos IV;

Anexo II – Minuta de Declaração referida no n.º 13.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 27 de Abril de 2017

Presidente da Câmara



Levantamento topográfico efectuado no sistema de referência Hayford-Gauss, Datum Lisboa

| Legenda: | | Quadro de áreas | |
|----------|-------------------------|---|-----------------------|
| | Limite do Loteamento | Área de Loteamento | 430,22 m ² |
| | Limite do Lote | Área de Lotes | 300,00 m ² |
| | Polígono de Implantação | Área de Vias | 130,22 m ² |
| | | Área de cedência para domínio público municipal | 130,22 m ² |
| | | Área de Construção acima da cota de soleira | 344,72 m ² |
| | | Área de Construção abaixo da cota de soleira | 200,00 m ² |
| | | Área total de Implantação | 200,00 m ² |
| | | Área Total de Construção | 544,72 m ² |
| | | Índice Bruto de Ocupação | 0,46 |
| | | Índice Bruto de Utilização(Acima da Cota de Soleira) | 0,80 |
| | | Índice Bruto de Utilização(Acima e Abaixo da Cota de Soleira) | 1,27 |
| | | Nº de fogos | 2 |

| Lote | Área do Lote (m ²) | Pisos acima da cota de soleira | Pisos abaixo da cota de soleira | Área de Implantação (m ²) | Área Total Construção (m ²) | Área de Construção acima da Cota de Soleira (m ²) | Área de Construção abaixo da Cota de Soleira (m ²) | Altura da Fachada (m) | Usos (Piso -1) | Usos (Piso 1) | Usos (Piso 2) |
|--------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|-----------------------|--------------------------|---------------|---------------|
| 1 | 150,00 | 2 | 1 | 100,00 | 272,36 | 172,36 | 100,00 | 6,50 | Estacionamento e Arrumos | Habitação | Habitação |
| 2 | 150,00 | 2 | 1 | 100,00 | 272,36 | 172,36 | 100,00 | 6,50 | Estacionamento e Arrumos | Habitação | Habitação |
| Total | 300,00 | - | - | 200,00 | 544,72 | 344,72 | 200,00 | - | - | - | - |


 Câmara Municipal de Sines

Sistema Gestão Documental

Registo n.º _____

Livro: _____

Data: ____/____/____

Registado por: _____

**LOTEAMENTO MUNICIPAL
DE S.MARCOS IV
PLANTA DE SINTESE**

| Revisão | R1 | R2 | R3 | R4 | DATA | NOME | RUBRICA |
|-------------|----|----|----|----|-----------|------------|------------------|
| Substitui | | | | | Projectou | Junho 2012 | Victor Fernandes |
| Substituído | | | | | Desenhou | Junho 2012 | Victor Fernandes |
| Verificou | | | | | Verificou | Junho 2012 | Pedro Martins |

Data
Junho 2012

Escala de Impressão
1:500

Desenho n.º
03

CMSines | Dpota
 Edifício Técnico
 Est. N. Sra. dos Remédios - S. Marcos
 Tel.: 269 650 000 | Fax: 269 650 022
 www.mun-sines.pt | geral@mun-sines.pt

Câmara Municipal de Sines
 Lg. Remos da Costa, 7520-156 Sines
 Tel.: 269 650 000 | Fax: 269 650 022
 www.mun-sines.pt | geral@mun-sines.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

DECLARAÇÃO

(Nome/denominação do adjudicatário/sede/ NIFPC/ telf. /Fax/ matrícula):

representado neste acto por (nome, estado civil, B.I. / CC, contribuinte, residência, Telf./fax):

Na qualidade de (juntar documento comprovativo): _____

Declara para os devidos efeitos que tendo-lhe sido adjudicado, hoje, no âmbito da Hasta Pública Nº _____, publicitada pelo Edital Nº _____, de _____, tomou conhecimento prévio de todos os documentos patenteados ao respectivo ato, bem como das obrigações e deveres a que se encontra vinculado para com o Município de Sines, e bem assim dos direitos que lhe assistem, aceitando-as, expressamente, de livre e espontânea vontade e sem quaisquer reservas. -

Por ser verdade, a presente declaração vai passar a ser assinada:

Sines, ____ / ____ / ____
